



PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2026

Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho, que entre si ajustam o **SINDICATO DOS TRABADORES NO COMÉRCIO DE MINERIOS E DERIVADOS DE PETROLEO NO ESTADO DE MG – SITRAMICO/MG, CNPJ: 17.430.851/0001-77**, neste ato representado por seu Presidente, Sr. LEONARDO LUIZ DE FREITAS, CPF 402.710.806-04, e o **SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA TRANSPORTADOR E REVEDENDOR DE GLP DO ESTADO DE MG-SIRTGÁS/MG, CNPJ: 42.770.818/0001-33**, neste ato representado por seu Presidente, Sr. VANILDO GONCALVES TEIXEIRA, CPF 398.790.466-68.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ABRANGÊNCIA

O presente Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho abrange a (s) categoria (s) PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES NO COMERCIO DE MINERIOS E DERIVADOS DE PETROLEO (INCLUSIVE PESQUISAS DE MINERIOS) e ECONÔMICA, COMÉRCIO, VAREJISTA, TRANSPORTADOR E DERIVADO DE GÁS DE PETRÓLEO, EXCLUIDA NO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA - MG, A CATEGORIA DO COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, EXCETO A CATEGORIA ECONÔMICA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO NO MUNICIPIO DE PARACATU – MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALE TRANSPORTE/VALE COMBUSTÍVEL

As partes acordam que o fornecimento do **Vale Transporte/Vale Combustível** poderá ser através de **dinheiro ou de cartão Vale Combustível**, sendo descontado do trabalhador **6% (seis por cento)** e informado no contra cheque, conforme previsto na **Lei: 7.418/85, Decreto nº. 95.247/87**, não tendo natureza salarial, nem se incorporando a remuneração para quaisquer efeitos.

CLÁUSULA TERCEIRA- VIGÊNCIA

A Convenção Coletiva de Trabalho continua vigorando em todos os seus termos, ressalvadas as alterações ora impostas pelo presente “**Primeiro Adendo**”, que vigorará pelo prazo de **09 (nove) meses**, com início em **1º de Janeiro de 2026**, e término em **30 de Setembro de 2026**.

Mantida a Data-Base para **1º de Outubro**. Estando assim, devidamente ajustadas, as partes ora convenientes firmam o presente instrumento de Adendo à Convenção Coletiva de Trabalho **2025/2026** em **02 (duas) vias** de igual teor e forma.

Belo Horizonte 07 de Janeiro de 2026.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SITRAMICO/MG
Leonardo Luiz de Freitas – Presidente

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA TRANSPORTADOR E REVENDEDOR DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SIRTGÁS/MG
Vanildo Gonçalves Teixeira – Presidente